

PORTARIA N.º 562/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000018190-0, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 101/2022/DPE/MT celebrado com a empresa COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para elaboração de solução de tecnologia da informação afeta à sistematização e integração das rotinas internas administrativas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão - Diretoria de Gestão de Pessoas.

FISCAIS SETORIAIS SERVIDOR**MATRÍCULA**

Fiscal Titular Janayra Aparecida da Silva Campaner 101005196.1

Fiscal Substituto Maxwell Barros Sampaio 101005671.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em: 17/11/2025

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39a3e9a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar